



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 200/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, E A EMPRESA CV TYRES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, doravante designado CONTRATANTE, de um lado e de outro a empresa **CV TYRES EIRELI**, estabelecida na Avenida Nereu Ramos, 544, Sala 01 Edifício Horizonte - Centro, na cidade de Itapema (88.220-000), Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 28.888.423/0001-09, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Cleci Vendruscolo**, inscrita no CPF sob o nº 862.776.699-15 e RG nº 2.467.281, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Presencial nº 108/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS EXCLUSIVAMENTE PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme especificações integrantes neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelo fornecimento a Contratada receberá do Contratante o valor total estimado de R\$ 36.914,96 (trinta e seis mil e novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), daqui por diante denominado "valor contratual", conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	PLACA	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	4,0	UN	17658	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO, PARA TRACAO DE CAMINHAO E ONIBUS	AVX 9820 VOLKS	JK JETSTEEL JDH3	1.154,00	4.616,00
1	2	2,0	UN	8670	PNEU RADIAL, LISO PARA USO MISTO (DIRECIONAL), REFERENCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	AVX 9820 VOLKS	SPEEDMAX M3	1.182,00	2.364,00
1	3	4,0	UN	8669	PNEU RADIAL, BORRACHUDO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	AQW 8665	SPEEDMAX D1	1.119,99	4.479,96
1	4	2,0	UN	8674	PNEU RADIAL, LISO, REFERENCIA 275/80/R 22.5, 16 LONAS, NAO REMOLDADO, NAO REMANUFATURADO	AQW 8665	XBRI ECOWAY	1.117,50	2.235,00
1	6	36,0	UN	9020	PNEU RADIAL, MISTO (PARA TERRA E ASFALTO), REFERENCIA 215/75 17.5, 12 LONAS, PARA ONIBUS, NAO REMOLDADO, NAO	ARS7862 - AQO 6092 - ARZ 2445 - ARZ 2448 - AKM 6397 -	LINGLONG KTD303	645,00	23.220,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					REMANUFATURADO	AGU 4667 - AGU 4669 - AGU 4668 - AGU 4665			
VALOR TOTAL ESTIMADO									36.914,96

Parágrafo primeiro: O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato correrá por conta exclusiva da Contratada, desde o início até a data final da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: O pagamento, contratado em REAL, na forma da Cláusula Segunda, será efetuado à Contratada pela Tesouraria do Contratante, conforme Dotação Orçamentária e mediante o faturamento dos produtos.

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas por recurso da Dotação Orçamentária discriminada a seguir:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
05/01	Departamento de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.30.39.01	000	2949

Parágrafo terceiro: Pelo integral e satisfatório fornecimento, a Contratada receberá do Contratante o valor referente ao produto.

Parágrafo quarto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos ***Municípios;***

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Parágrafo quinto: Empresas que não apresentarem NF-e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

Parágrafo sexto: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação da nota fiscal eletrônica para o Contratante, desde que devidamente atestadas e aprovadas, deduzidas glosas e/ou notas de débito.

Parágrafo sétimo: No caso de ser constatadas irregularidades na documentação apresentada, o Contratante devolverá a fatura à Contratada para as devidas correções. Ocorrendo esta hipótese, a documentação (fatura) será considerada como não apresentada, para efeito de atendimento às condições contratuais.

Parágrafo oitavo: O Contratante pagará à Contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com seguros, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e demais tributos incidentes sobre os produtos.

Parágrafo nono: Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

Parágrafo décimo: Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do Contratante, diretamente na conta corrente bancária em nome do fornecedor, não sendo admitida outra forma de pagamento.

Parágrafo décimo primeiro: Caso nas datas estipuladas para pagamento não tenha expediente na Prefeitura, transfere-se o mesmo para o primeiro dia útil que se seguir.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo décimo segundo: Em caso de não cumprimento pela Contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA

O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.

Parágrafo primeiro: Os itens deverão ser entregues no Pátio de Obras do Município, localizado na Rua Primo Zeni, esquina com a Rua Benjamim Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida – PR, em horário de expediente.

Parágrafo segundo: Os itens deverão ser entregues, nas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

Parágrafo terceiro: Os itens serão adquiridos no prazo máximo de 6 (seis) meses, em parcelas a serem definidas pelo Departamento competente, conforme necessidade. O prazo para entrega é de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Autorização de Compras e Nota de Empenho pela Contratada.

Parágrafo quarto: Todas as despesas de transportes, carga e descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos respectivos procedimentos, correrão por conta da Contratada.

Parágrafo quinto: A Contratada deverá apresentar para aprovação do Contratante, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

Parágrafo sexto: O recebimento dos produtos passará por análise, por servidor responsável, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 108/2018, para a aceitação definitiva.

Parágrafo sétimo: O Contratante reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste Contrato, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo oitavo: A Contratada é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo nono: Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Parágrafo décimo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo primeiro: Cumprir o objeto deste Contrato, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 108/2018**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo CONTRATANTE, de acordo com o preço contratado e a cláusula quarta.

Parágrafo segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

Parágrafo quarto: Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

Parágrafo sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou



MUNICÍPIO DE CORONEL VIDAS
ESTADO DO PARANÁ



contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula terceira.

Parágrafo segundo: Fornecer, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.

Parágrafo terceiro: Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo quarto: Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo quinto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela Contratada, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo sexto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pelo Contratante.

Parágrafo primeiro: O Contratante reserva-se o direito de cobrar da Contratada e a Contratada obriga-se a fornecer ao Contratante toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como a facilitar ao Contratante a fiscalização do fornecimento dos produtos ora contratados.

Parágrafo segundo: O Contratante reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato, caso a Contratada desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo terceiro: O Contratante poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo quarto: A fiscalização do Contratante não diminui ou substitui as responsabilidades da Contratada, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo quinto: Conforme Portaria nº 08/2018, caberá à gestão do contrato a Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, nomeada através do Decreto nº 6.128/2017 de 04 de janeiro de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

Parágrafo sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Servidor Municipal Sr. José Mussolini Castro Gemelli, designado pelo Decreto nº 6.167 de 21 de março de 2017 e da Servidora Municipal Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, para o acompanhamento da execução do objeto deste contrato, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do Contratante ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo nono: Ao Contratante não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a Contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a Contratada sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e às seguintes penalidades:

1 - Se a Contratada recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida;
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: As sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DA SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Parágrafo único: O Contratante suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a Contratada, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato e bem assim no caso da Contratada se recusar ou dificultar ao Contratante, a livre fiscalização dos produtos, na forma prevista na Cláusula Oitava, ou ainda no caso de paralisação dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;

c) Se a Contratada, sem prévia autorização do Contratante, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;

d) E os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo primeiro: A Contratada indenizará o Contratante por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo segundo: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o Contratante Poderá efetuar o pagamento compatível a Contratada:

- a) Dos produtos corretamente entregues;
- b) De outras parcelas, a critério do Contratante.

Parágrafo terceiro: No caso do Contratante precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a Contratada sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao Contratante ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Contratante.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física Contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único: A Contratada assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do Contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

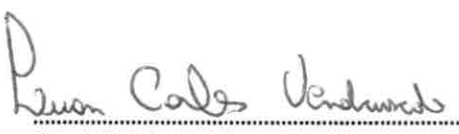


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da Contratada que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2018.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Cleci Vendruscolo
CV Tyres Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema
CEP. 88.220-000



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CV Tyres Eireli ME, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09, situada à Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro, Itapema, SC, CEP 88.220-000, representada por sua proprietária Cleci Vendruscolo, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2467281 e CPF nº 862.776.699-15, residente e domiciliada na Rua 301, nº 240, Apto 601, Meia Praia, Itapema/SC, CEP 88.220-000

OUTORGADO: LUAN CARLOS VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, RG nº 5.536,657, CPF nº 061.780.979-80, residente e domiciliado na Rua Condor, 140, Vila Jacob Biezu, Concórdia/SC.

PODERES: Promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assinar contratos, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; bem como assinar, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Esta procuração é válida até 31 de Dezembro de 2030.

Concórdia/SC, 8 de Dezembro de 2017

28.888.423/0001-09

CV TYRES EIRELI
I.E.: 258487518

Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP: 88.220-000
ITAPEMA - SC

Cleci Vendruscolo

CV Tyres Eireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
CPF nº 862.776.699-15

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1015, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatoptaring.com.br
Edesio Paring - Tabelião

Reconheço por autêntica e firma de CLECI VENDRUSCOLO de que dou fe
Concórdia, 08 de dezembro de 2017
Em Test. *[assinatura]* de verdade. (13 22 18 768041-29540 4)

MARCIANE KUHN BURGER - Escrevente
Emol: R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90 - Selo Digital de
Fiscalização do tipo NORMAL - EWX79233-2KGB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.975-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bem do Centro - João Pessoa/PB - CEP 58205-900 - www.jpbastoso.com.br - Tel: 33 334444 - Fax: 33 334444

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 10º Inc. V do Art. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 82511212171102400634-1; Data: 12/12/2017 11:14:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC92580-DA5L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Confira os dados do ato em: www.tjpb.jus.br/selo

CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema - SC.
CEP. 88.220-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2017 12:58:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 867144

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2018 11:14:09 (hora local)**.

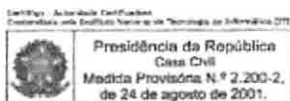
¹**Código de Autenticação Digital:** 82511212171102400634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63333fa790a9626ac9c57d8cae64af847fdbdbef0115a0eacef85ee5e01c2d7ec8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e8178b82dbb0d3a33009c955251da303a2



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e o da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2018, eu, **ÁLVARO DENIS CENI SCOLARO** Prefeito, tomo pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação.

regime Torment	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
André Mendes Morgenthau		2.789,37	Lauro de Oliveira	6.643,08
Cláudio Assis Rattazzi		3.785,18	Amín Ruiz Wierzbos	6.728,28
Adriano Faria		15.866,42	Amely Conforto Azeite	7.624,50
Josilaine de Quadros de Lima		6.332,85	Maria Tereza Simon Remor	3.508,13
Liliane Filmerli		826,08	Ana Machado Junc	3.674,41
Mário André Fuhr		19.854,00	Danielle de Oliveira Ritar	4.052,30
Marcelo da Oliveira		2.026,53	Liz Olmar Boccon	2.895,96
Américo Secco		3.665,73	Pedro Elzau Filho	19.837,00
Bisandro Antônio Borge		1.621,90	Leônides de Carvalho Muller	2.339,40
João Nunes de Almeida		5.213,90	Alexandre José Telles	5.248,92
Gervásio José Paes		4.178,40	Elaine Terezinha de Azeite Silva	6.559,17
Valentim Paes		6.880,90	Valmiria Maria Wierzbos Delle Torres	3.813,30
João Nicácio Passos		19.890,02	Duice Vire Goldschmidt Soares	3.048,18
Antonio Borge		1.789,20	Gabriel Floriano Dorsal	6.491,50
Guilherme Mendonça		7.458,80	Marcilene das Neves Rosa	3.350,30
Raul Elton Machado		6.547,36	Iriza Zaira dos Santos	2.982,08
Dionisa Rafael Rocho			João Anselmo Damasceno	2.823,24
Edson Zuppolini Feyer		3.749,50	Marcilene Cass Passos	2.626,40

CONFORME PROPOSTA, E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2018. Anexo Dênis Cenzi Scatena Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2018 - Contrato nº 150/2015.GP. Inexigibilidade nº 42/2015. PARTES: Município de Patro Branco e Longhi & Oliveira Ltda – ME. OBJETO: A contratação de Instituição Privada Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Patro Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade, nas áreas de procedimentos clínicos, (sessões de fisioterapia), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Patro Branco – PR. ADITAMENTO: Do Preço: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme preceito da Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do protocolo nº 3939000/2018 as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses, ou seja, até 08 de dezembro de 2019. Do valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 9.267,70 totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 111.212,40. Dnt. Ofc.: (3770 – 3906); (3889 – 3277). Percebam-se em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitarem com o presente Termo. Patro Branco, 06 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi – Prefeito. Suelyn Maria Longhi de Oliveira – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2018 - Contrato nº 52/2018.GP. Concorrência nº 03/2018. PARTES: Município de Pató Branco e Siza Construtora Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre pedras polidráulica e reapecamento asfáltico em trechos das Ruas dos Pelicanos, dos Pelicanos, Santa Clara, dos Pavões, dos Tucanos, Graíla Azul, dos Perdizes, Maracaná, 10 de Maio, João Pessoa, Marco Povo, José Tatto, Bento Gonçalves, Serras Dumont, Caxambu, São Pedro, Santa Rita, Tuiuti e Guarani, com área total de 38.085,03 m², em atendimento ao Contrato de Repasse nº 849255/2017, Processo nº 10436366-33 - Programa Planejamento Urbano - MCI/DAES, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pató Branco. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso I, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 15 de dezembro de 2018 e prazo de vigência contratual até 13 de maio de 2019. DO VALOR: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, e conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, as partes pactuam aditar ao valor de R\$ 208.573,24. Sendo assim, o valor do contrato passa de R\$ 2.509.533,37 para R\$ 2.718.102,61 com o aditivo I - ITENS ADITADOS, perfazendo um percentual de 8,3112060524%. DO ATO: (3139-312); (5513-5202). Permanecendo em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitam com o presente Termo. Pató Branco, 07 de novembro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Guilherme Elias Piazza - Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Ruydine dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
 CEP. 85.540-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que terá realizar no dia 28 de Novembro de 2018 às 14h30min, a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, RECARGAS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS, EM TODOS OS EXTINTORES DOS PRÉDIOS E VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e as envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser protocolados no dia 28 de Novembro de 2018, das 13h30min horas até às 14h30min. Local do protocolo e da realização de sessão pública do prego: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 641, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Estão na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, informações complementares através do telefone (48) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.

Honório Serpa, 09 de Novembro de 2018.

Luis Diego Guerra
Pracelito



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

Rua Fátima Regina, 729 - Centro - CEP: 05610-000 - Ribeirão Preto (SP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 015/2018 devidamente justificado, atendendo a solicitação da servidora Sra. **Andressa Costa Casali**, Secretária, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, RATIFICO e torno público o procedimento com amparo na Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto: contratação de profissional para efetuar avaliação de valor de mercado dos imóveis adquiridos pela Câmara Municipal de Renascença na Licitação Modalidade Concorrência n.º 001/2018.

EDSON GUETTINO
CPF: 575.836.489-53
CRECI - F 11104
CNAI - 007951
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) equivalente à avaliação de dois imóveis.

AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1019
CEP: 85.615-000 MARMELEIRO -
PR

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente do Legislativo.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Renasçença (PR), 09 de novembro 2018.

Miria Beatriz Cozer Manfredi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itupejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo no procedimento Licitatório na modalidade Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes do Município de Itupejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata nº 1401/2018, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Rosante Serafim Matos – EPP, com o valor unitário de R\$ 8,30 (Oito reais e trinta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa Rosane Serafim Matos – EPP, com o valor unitário de R\$ 12,99 (Doze reais e novecentos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 38,02 (Trinta e oito reais e dois centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 33,36 (Trinta e três reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 22,80 (Vinte e dois reais e oitenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 23,39 (Vinte e três reais e trinta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Vaccarin & Alfai Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 17,85 (Dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 25,90 (Vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Rosane Serafim Matos – EPP, com o valor unitário de R\$ 29,60 (Vinte e nove reais e sessenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa Rosinete Serafim Matos – EPP, com o valor unitário de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 69,89 (Sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 14,20 (Quatorze reais e vinte centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 142,56 (Cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa AF Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 181,90 (Centeno e oitenta e um reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa Vaccarin & Alfai Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 24,88 (Vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa AR Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 17,



MUNICIPIO DI TAPPIARA D'ESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2430/2018
Contratante: Município de Ilapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rossane Serafim Matos - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.302.477/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Ilapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018, Valor do Contrato: Até R\$ 45.815,40 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de Novembro de 2019.
Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2431/2018
Contratante: Município de Itapeira D'Oeste - PR
Contratado: Pro-vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001 - 45.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Itapeira D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 7.410,00 (Sete mil, quatrocentos e dez reais).
Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de Novembro de 2019.
Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2432/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR.
Contratado: AR. Florenzone Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 10.669.890/0001 - 26.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 177.365,40 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de Novembro de 2019.
Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2433/2018
Contratante: Município de Ilapejara D'Oeste - PR
Contratado: Vaccarin & Alif Lida - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.431/0001 - 27.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Ilapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 30.624,70 (Trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de Novembro de 2019.
Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2434/2018
 Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Integra Soluções Médicas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.658.613/0001 - 89.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de baixa renda, enfermos e carentes, do município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018.
 Valor do Contrato: Até R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais).
 Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de Novembro de 2019.
 Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 2435/2018
 Contratante: Município de Itapeira D'Oeste - PR
 Contratado: Norte Nutri Produtos Médicos e Nutrição Eireli - Me,
 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.515.361/0001 - 52.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de
 suplementos alimentares a serem distribuídos para a população de
 baixa renda, enfermos e carentes, do município de Itapeira D'Oeste -
 PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 055/2018.
 Valor do Contrato: Até R\$ 21.670,00 (Vinte e um mil, seiscentos e
 setenta reais).
 Vigência: De 09 (nove) de Novembro de 2018 a 09 (nove) de
 Novembro de 2019.
 Data do Contrato: 09 (nove) de Novembro de 2018.

MUNICIPIO DE CORONEL VILDA - PR

RESUMO DE CONTRATO

Referente ao Edital: Pregão nº 106/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de transporte exclusivo para a frota do transporte escolar. Prazo de vigência: 06 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vidal. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
306/2018	CV TYRES EIRELI	26.886.423/0001-06	R\$ 914,26
201/2018	FABIO L. REYNOLTA EIRELI	25.119.819/0001-03	R\$ 833,00

CONTRATO Nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 117/2018 – Contratante: Município de Coronel Vidas
 intimamente com o Fundo Municipal de Saúde, Contratada: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS
 LTDA - ME, CNPJ Nº 73.412.332/0001-04. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de uma
 central telefônica e instalação no posto de saúde central Drs. Caillasse De Carli. Valor total R\$ 9.250,00.
 Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vidas, 28 de outubro de 2018, Frank Arlei Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 2032/16 - Pregão Presencial nº 116/16/16 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: ANGELO PRODES PROJETOS ARTISTAS LTDA - ME. CNPJ nº 04.648.898/01-41. Objeto: contratação de empresa para realização de atividades artísticas durante a entrega de brinquedos em evento comemorativo às festividades natalinas. Valor total R\$ 8.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Correlativo VIVA, 29 de outubro de 2015. Frank Affari Scherwinski, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato Nº 1432/16 - Tomada de Preços nº 07/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratado: JREIS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. CNPJ nº 27.369.880/0001-61. Considerando a solicitação de construção, o primeiro item da Divisão de Estradas a Projetos e cronograma resumido, foi de acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de obra por mais 06 meses, ficando o contrato em vigor até 30/09/2017, com o valor atualizado de R\$ 1.000,00 (mil reais) e o prazo de vigência de 12 meses. Assinatura de 12/09/2016. Tereza Anis Scherwinski, Secretária.

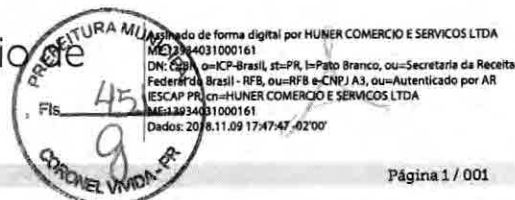


Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 12 de Novembro de 2018

Ano I – Edição Nº 0081

Página 1 / 001



SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDA OX ACETILÊNICA E SOLDA METAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 37.747,00. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: 3) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de novembro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018

DATA: 24/10/18 ABERTURA: 08/11/18 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS A BASE DE TROCA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 122/2018, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	473,00	11.825,00
02	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	575,00	8.625,00
03	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	370,00	7.400,00
04	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	456,00	4.560,00
05	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	166,00	2.490,00
06	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	193,00	4.825,00
07	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	423,00	2.115,00
08	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	570,00	5.700,00
09	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	344,00	3.440,00
10	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	320,00	3.200,00
11	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	441,00	6.615,00
12	INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	454,00	4.540,00
13	JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	367,00	3.670,00
14	G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	313,00	3.130,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
G. L. RODRIGUES-BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS-ME	13.497.484/0001-78	26.560,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS JOMAX LTDA-ME	02.207.769/0001-08	20.205,00
JACIR ANTONIO GUARNERI-AUTO ELETRICA ME	05.633.051/0001-74	25.570,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 72.335,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais). Coronel Vivida, 08 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em Exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2018

DATA: 19/09/18 ABERTURA: 03/10/18 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO), DE PASSEIO, TIPO HATCH, FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2018/2018, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV (E) E 66 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTATADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONVÊNIO Nº 1115/2018-PROJETO Nº 42-PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 110/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	40.000,00	40.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	77.812.188/0001-05	40.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Coronel Vivida, 08 de novembro de 2018. Antonio José Baggio, Prefeito em Exercício.

Cod283735

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 108/2018. OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de pneus novos exclusivamente para a frota do transporte escolar. Prazo de vigência: 06 meses. CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
200/2018	CV TYRES EIRELI	28.888.423/0001-09	38.914,96
201/2018	FABIO L. SZYCHTA EIRELI	25.115.613/0001-03	21.833,00

Coronel Vivida, 24 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod283644

CONTRATO Nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 117/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: TELE DOIS EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 73.492.332/0001-04. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de uma central telefônica e instalação no posto de saúde central Dra. Caldisse De Carli. Valor total R\$ 9.250,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod283645

CONTRATO Nº 203/2018 – Pregão Presencial nº 118/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.540.929/0001-64. Objeto: contratação de empresa para realizar apresentação artística durante a entrega de brinquedos em evento comemorativo às festividades natalinas. Valor total R\$ 8.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 29 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod283654

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 143/2018 – Tomada de Preços nº 07/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ nº 27.389.868/0001-81. Considerando a solicitação da contratada, o parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos e cronograma reprogramado, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 dias, de 01.11.2018 a 30.12.2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de outubro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod283662

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	09.11.18	3.000,00
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09.11.18	354,90
MS/FNS	CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	09.11.18	26.650,00

Coronel Vivida, 09 de Novembro de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

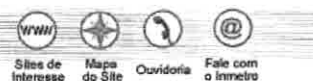
Cod283726

[Brasil](#)
[Serviços](#)

- [Participe](#)
- [Acesso à informação](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

8 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IFBQ Nº Certificado: 03255-16/2017 Tipo: Produto Emissão: 01/02/2017 Validade:
31/01/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
88368071000192	LUKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.		ESTRADA DA BATALHA, 2305, -- PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARA, PE - BRASIL Email: kropneus@kropneus.com.br	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JET WAY JUC 3	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JETSTEEL JDH	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK Item 1	10.00R20 16PR 146/143K JETSTEEL JDH 3	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JETWAY JDC	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JETWAY JUH 3	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JETSTEEL JDC3	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	10.00R20 16PR 146/143K JETWAY JUH 3	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		
JK	9.00R20 16PR 142/140K JETSTEEL JDH	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1		



Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Acreditados](#)

<scrip=



[Brasil](#)
[Serviços](#)

- [Simplifique!](#)
- [Participe](#)
- [Acesso à informação](#)
- [Legislação](#)
- [Canais](#)



O conteúdo desse portal pode ser acessável em Libras usando o VLibras



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

39 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0091-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2018

Validade: 10/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48) Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SPEEDMAX	10.00R20 SP5 16PR 146/143K	SIM	4A2B5C2		
SPEEDMAX	275/80R22.5 SP2 16PR 147/144L	SIM	4A2B5C2		
SPEEDMAX	275/80R22.5 SP3 16PR 149/146L	SIM	4A2B5C2		

Certificador: CELAC N° Certificado: CN-PNEU-0292-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 21/11/2016

Validade: 20/11/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48) Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SPEEDMAX	ITEM 2 10.00R20 M3 18PR 149/146K	SIM	4A2B6C2		
SPEEDMAX	10.00R20 S6 18PR 149/146L	SIM	4A2B6C2		
SPEEDMAX	ITEM 3 275/80R22.5 D1 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2		
SPEEDMAX	275/80R22.5 M5 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2		
SPEEDMAX	275/80R22.5 MD5 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2		
SPEEDMAX	275/80R22.5 S3 16PR 147/144M	SIM	4A2B6C2		



Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CM973
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR960
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	11R24.5 16PR 149/146L CR989
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	275/70R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146M CR976A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	285/75R24.5 16PR 147/144K CM957
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR976A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR960
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	315/80R22.5 16PR 151/148M CR962B
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CM993
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	11R22.5 16PR 148/145M CR976A
01/02/2016	Incluido	GOODRIDE	295/80R22.5 16PR 150/147M CR960
28/12/2016	Incluido	GOODRIDE	275/80R22.5 16PR 149/146L AD153
28/12/2016	Incluido	XBRI	285/75R24.5 16PR 148/145K XB66
28/12/2016	Incluido	XBRI	275/80R22.5 16PR 149/146M ECOWAY
09/03/2017	Incluido	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L ECOSMART
09/03/2017	Incluido	XBRI	11R24.5 16PR 149/146L TRACKPLUS
09/03/2017	Incluido	XBRI	295/80R22.5 18PR 150/147M ECOWAY

item 4

<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)
(<http://www.brasil.gov.br/>)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

 BuscarPagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)

/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000619/2016

 Exportar para Excel Exportar para PDF**Status**

Ativo

Concessão

01/02/2016

Validade

15/12/2019

ANGELS INVESTIMENTOS LTDA

AVENIDA: JOSE MARIA DE BRITO, 601 Cep:85864320 | JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR

Tel: (Telefone) (45) 3025.5088 - inmetro@angelsinvestimentos.com.br(mailto:inmetro@angelsinvestimentos.com.br)

CNPJ:82.534.819/0001-01

Programa de Avaliação da Conformidade

Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetronº (número) 544 de
25/10/2012**Nome de Família**

4A2B6C2

Certificado

94.092/15

-Pesquisar histórico de alterações



BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

1 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.164/16 Tipo: Produto Emissão: 08/06/2016 Validade:
08/06/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 - - JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	SHANDONG LINGLONG TYRE CO. LTD.		JINGLONG ROAD, 777 - - - ZHAOYUAN - SG, - CHINA	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
LINGLONG	ITEM 6 215/75R17.5 16PR 135/133J KTD303 - COD. BARRAS:6959956728060	SIM	FAMÍLIA: 4A2B3C2		

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



BRASIL

Serviços Barra GovBr



----- Site do Inmetro ----- ▼

Sites de
InteresseMapa do
Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



voltar

Certificados

Resultado da Consulta:

26 Certificado(s)

44 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.084/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	8.25R16 14PR 128/126L CR926 CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7285 5	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		
GOODRIDE	8.25R16 16PR 128/124L CR926 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7284 8	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.085/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	8.25R16 14PR 128/126L CR926 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7285 5	SIM	FAMÍLIA: 4A2B2C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.087/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	.00R20 14PR 141/139K CR926 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7278 7	SIM	FAMÍLIA: 4A2B4C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: ABNT N° Certificado: 94.094/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade:

15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	12.00R24 18PR 158/155K CR926B - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7249 7	SIM	FAMÍLIA: 4A2B8C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.064/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	10.00R20 16PR 146/143K CR926 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7274 9	SIM	FAMÍLIA: 4A2B5C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.077/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA.		AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601 -- JD. DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODRIDE	7.50R16 122/118L 14PR CR926 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 7286 2	SIM	FAMÍLIA: 3A2B4C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0707-2014-CI Tipo: Produto Emissão: 01/12/2014 Validade: 30/11/2018 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
YARTU, ARISUN, WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO	12.00R24 18PR 158/155K CR926B	SIM	4A2B8C1		
YARTU, ARISUN, WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO	12.00R24 20PR 160/157K CR926	SIM	4A2B8C1		
YARTU, ARISUN, WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO	12.00R24 20PR 160/157K CR926B	SIM	4A2B8C1		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0697-2014-CI Tipo: Produto Emissão: 01/12/2014 Validade: 30/11/2018 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
WESTLAKE CHAOYANG TRAZANO YARTU ARISUN	8.25R16 128/124L CR926	SIM	FAMÍLIA 4A2B2C1		
WESTLAKE CHAOYANG TRAZANO	8.25R16 128/126L CR926	SIM	FAMÍLIA 4A2B2C1		



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5124372	03/09/2018	03/09/2018	03/12/2018

Dados básicos:

CNPJ : 06.889.977/0001-98
Razão Social : RODA BRASIL DIST. DE AUTO PEÇAS E ACESS. LTDA
Nome fantasia : RODA BRASIL
Data de abertura : 05/08/2004

Endereço:

logradouro: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
N.º: 5056 Complemento:
Bairro: SÃO CRISTÓVÃO Município: CONCORDIA
CEP: 89711-460 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-70	importação de pneus e similares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1KECHQ3NVTI8Q4FV
-----------------------	------------------

RODA BRASIL

COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA



DECLARAÇÃO

Empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.889.977/0001-98 por intermédio de seu representante legal a Sr. Claudinei Américo, portador da Carteira de Identidade No 1.144.072-4 e do CPF no 681.675.989-34, DECLARA:

Ser fornecedora de produtos para a empresa CV TYRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.888.423/0001-09, sendo que a mesma está autorizada a comercializar nossos produtos.

Que empresa CV TYRES EIRELI - ME, utilizada nossa Certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), quando solicitado em pregões. Sendo que sua utilização é válida, pois a empresa RODA BRASIL é a responsável pela importação dos produtos.

Concórdia/SC, 21 de março de 2018.

06 889 977 / 0001 - 987
RODA BRASIL
COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056
SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

CNPJ 06.889.977/0001-98

Claudinei Américo

Proprietário

RG Nº 1.144.072-4

CPF Nº 681.675.989-34

Rua Tancredo de Almeida Neves, 5056, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, Caixa Postal 251, CEP 89700-

Fone/Fax: (49) 3442 0077 / (49) 3444 7339 / (49) 3442 0010

e-mail: suzanne@rodabrasildistribuidora.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CV TYRES EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2018 09:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CV TYRES EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 943725

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2019 09:12:14 (hora local)**.

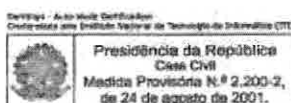
¹**Código de Autenticação Digital:** 82512603180857290934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2114d5ae6a3b60b5390e6df1a153b6c7be6c41054fd696aea525cbda0082e10c8ecfaea0b7e3aa83b017a786d53b9e88d1dc8a8cb5cbd0022471c097a42a18d





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 94.163/16

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:
ABNT grants the Product Conformity Certificate to the company:

Angels Investimentos Ltda

CNPJ: 82.534.819/0001-01

Av. José Maria de Brito, 601 - Jardim das Nações
85864-320 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil

Para o(s) produto(s):
To the following product(s):

Pneus Novos destinados a automóveis de passageiros

Produzido(s) na unidade localizada em:
Produced in the unit located in:

Dezhou Linglong Tyre Co., Ltd.
East of Deshang Road, Economic Development Zone, Wucheng County,
Dezhou City, Shandong Province, P.R. China / 253300.

LLIT (Thailand) Co., Ltd.
911/9 MOO 5, Khaokhansong, Sriracha, Chonburi 20110, Thailand.

Guangxi Linglong Tire Co., Ltd. Nº1, Guanong Road, Luorong Town,
Liuzhou City, Guangxi, P.R. China

Centro de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento (CTPD) localizado em:
Center for Technology, Research and Development (CTPD) located in:

Shandong Linglong Tyre Co. Ltd.
Jinglong Road, 777, Zhaoyuan - SG - China

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico ABNT:
Meeting the requirements of specific procedure ABNT:

PE-340.03

Atendendo aos requisitos da Portaria:
Meeting the requirements of the Governmental Decrees:

Requisitos de Avaliação da Conformidade

Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012
Portaria Inmetro nº 538 de 11/11/2013
Portaria Inmetro nº 365 de 22/07/2015

Regulamento Técnicos da Qualidade

Portaria Inmetro nº 083 de 13/03/2008
Portaria Inmetro nº 165 de 30/05/2008
Portaria Inmetro nº 205 de 17/06/2008

Sistema de Certificação: 5
Models System: 5

Auditoria de Certificação realizada no dia: 21 de março de 2016
Certification Audit held on:

Primeira concessão: 18/08/2015
First concession:

Período de validade:
Validity period

08/06/2016 a 08/06/2020

Este Certificado cancela e substitui os de nº (94.006/15, 94.007/15, 94.008/15 e 94.009/15)

Data da Emissão: Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.
Emission Date

Última Revisão: Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.
Last Revision

Sergio Pacheco
Gerente de Certificação de Produto
Product Certification Manager

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº 94.163/16

Marca	Modelo	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código de Barras (se aplicável)
LEÃO	215/75R17.5 14PR 126/124L D905	Família: 4A2B2C2	6959956720866
	215/75R17.5 14PR 126/124M LLF86		6959956720873
	215/75R17.5 14PR 126/124M D905		6959956727339
	225/70R19.5 14PR 128/126M F820		6959956727384
LINGLONG	9.5R17.5 14PR 129/127M LLF26		6959956716388
	215/75R17.5 14PR 126/124M LLF86		6959956716395
	225/70R19.5 14PR 128/126M F820		6959956716401
	215/75R17.5 14PR 126/124M D905		6959956716418
	215/75R17.5 14PR 126/124L LLF86		6959956716425
	215/75R17.5 14PR 126/124L D905		6959956716432
	8R22.5 14PR 130/128M LLF26		6959956716449
	8R22.5 14PR 130/128M LLF76		6959956716456
	9.5R17.5 14PR 129/127K D960		6959956716463
	215/75R17.5 16PR 127/124J LLF86		6959956716470
	215/75R17.5 14PR 126/124L KTA303		6959956727889
	215/75R17.5 14PR 126/124L KTD303		6959956727919
XBRI	215/75R17.5 16PR 127/124J NOVA CITY		6959956718481
	215/75R17.5 16PR 127/124J X FORZA		6959956718498



Laboratório / CRL: <i>Laboratory / CRL:</i>	3ª Parte Acreditado (IDIADA - Espanha)	CRL 0589
Relatório de Ensaio Nº / Data: <i>Number Test Report / Date:</i>	Q09-338	22/03/2016
	CV16040225	19/04/2016
	CV16040226	
	CV16040252	
	CV16040253	



Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate



Nº 94.163/16

Observações Gerais:

General Observations

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABNT previstas no procedimento específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro. Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, ao Procedimento Específico da Marca de Conformidade ABNT bem como aos requisitos da Portaria acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.abnt.org.br. Este certificado está vinculado ao contrato nº 94.CP.022/2015 / 94.CP.025/2016 / 94.CP.026/2016 e 94.026/2016, e para o endereço acima citado. (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315). Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3. The validity of this certificate is tied to the achievement of maintenance assessments and treatment of possible non-compliance in accordance with the ABNT guidelines in the specific procedure. For verification the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro. This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, and to the Specific Procedure of the ABNT Conformity Mark, as well as to the Governmental Decree referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: www.abnt.org.br. This certificate is related to the contract nr 94.CP.022/2015 / 94.CP.025/2016 / 94.CP.026/2016 e 94.026/2016 and for the location above indicate. Certificate valid only together with pages 1-3.

Histórico de Revisões	
Revision history	
Data Date	Justificativa Justification
17/01/2017	Adequação Inclusão do modelo: - 215/75R17.5 14PR 126/124M D905 – Cód: 6959956727339 - 225/70R19.5 14PR 128/126M F820 - Cód: 6959956727384
24/03/2017	Exclusão do Índice de Desempenho Inclusão dos Modelos: - 215/75R17.5 14PR 126/124L KTA303 – Cód: 6959956727889 - 215/75R17.5 14PR 126/124L KTD303 – Cód: 6959956727919

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017.



ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901
Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-910

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 15:41:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODA BRASIL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819005

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 14:47:31 (hora local)**.

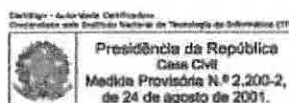
¹**Código de Autenticação Digital:** 59021809171445400575-1 a 59021809171445400575-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41eb7dbc2b2a4b7b0fe12c162569df52eb470a32110ff0f26d301e58ebba9cb9f0fc6bbe27d14fea57444097ae9722099





CV TyresEireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema,
88.220-000



AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS
EXCLUSIVAMENTE PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE FABRICAÇÃO

A empresa **CV TYRES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, situada à Avenida Nereu Ramos, 544, Centro, Itapema/SC, **DECLARA**, que os prazos de fabricação dos pneus não serão superior a 06 meses no momento em que ocorrer a entrega a este órgão, pois trata-se de imposição voltada a resguardar a contento o objeto do contrato ou ata de registro.

Itapema, 19 de setembro de 2018.

28.888.423/0001-09
CV TYRES EIRELI
I.E. 258.487.518
Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP 88 220-000
ITAPEMA-SC

Cleci Vendruscolo
CV TYRES EIRELI
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
RG 2.467.281
CPF: 862.776.699-15
PROPRIETÁRIA



CV TyresEireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS
EXCLUSIVAMENTE PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

CERTIFICADO DE GARANTIA
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **CV TYRES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.888.423/0001-09, situada à Avenida Nereu Ramos, 544, Centro, Itapema/SC, endereço eletrônico cvpneus.sc@hotmail.com, telefone (47) 9 9954-5980, na qualidade de **REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA** dos PNEUS e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, TRIANGLE, SWT, SPEEDMAX, MAGGION, MICHELIN, XBRI, PIRELLI, SPEEDWAYS, CONSTANCY, APOLLO, TRISTAR, TECHNIC, OVATION, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, GOODYEAR, SBN e CARRETEIRO, e das câmaras de ar BBW, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição **DO FABRICANTE** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos para os pneus e 03 anos para as câmaras, após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos



CV TyresEireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC, CEP 88.220-000



HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapema, 19 de setembro de 2018.

CV TYRES EIRELI
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Cleci Vendruscolo
RG 2.467.281
CPF: 862.776.699-15
PROPRIETÁRIA

28.888.423/0001-09
CV TYRES EIRELI
I.E. 258.487.518
Av. Nereu Ramos, 544 - Sala 01
Centro - CEP 88 220-000
ITAPEMA-SC



CV TyresEireli
CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Av. Nereu Ramos, 544, Sala 01, Centro. Itapema – SC. CEP.
88.220-000



CERTIFICADO DE GARANTIA

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **RODA BRASIL PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.889.977/0001-98, situada à Rua Aliatar Silva, nº 10, Bairro Sertão de Santa Luzia, Porto Belo/ SC, na qualidade de **IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DETENTORA DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO (DI) e REPRESENTANTE LEGAL DOS FABRICANTES** dos PNEUS e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, VIKRANT, TRIANGLE, MAGGION, MICHELIN, XBRI, PIRELLI, SPEEDWAYS, SWT, SPEEDMAX, CONSTANCY, APOLLO, GOODRIDE, SAILUN, ECOVISION, OVATION, TRISTAR, GOODYEAR, SBN e CARRETEIRO, e das câmaras de ar BBW, DECLARA para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição **DO FABRICANTE** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após o fornecimento nos casos de defeito de fabricação, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou reconicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

06 889 977 / 0001 - 98
I.E. 254.830.943
RODA BRASIL PNEUS LTDA.
RUA ALIATAR SILVA, 10 - KM 55
SERTÃO DE SANTA LUZIA - CEP 89 210-000
PORTO BELO - SC

RODA BRASIL PNEUS LTDA
CNPJ 06.889.977/0001-98
Claudinei Américo Toniello
Sócio-Administrador
CPF 681.675.989-34 RG: 1.144.072-4